



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 022 /2024

Processo Administrativo: PMC.2019.00051140-91

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 03/2020

Termo de Locação nº 002/2020

Termo de Aditamento nº 001/2021, 001/2022

Objeto da Locação: Locação do imóvel na Rua Francisco Alves, nº 65, Botafogo, Campinas/SP, para funcionamento da sede da Central de Penas Alternativas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sr. **EDSON LUIZ DEL'GRANDE SILVA**, inscrito no CPF sob nº 025.522.568-72 e a Sra. **MARIA REGINA MOURA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 245.874.638-17, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2024.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 66.564,00 (Sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais), consoante Despacho Autorizativo documento SEI nº 9908146.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 9811744 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 251000.25110.15.452.3017.4166.339036 - 0001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de janeiro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDSON LUIZ DEL'GRANDE SILVA

Proprietário

CPF nº 025.522.568-72

MARIA REGINA MOURA SILVA

Proprietária

CPF nº 245.874.638-17



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2019.00051140-91

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Locatário: Município de Campinas

Locadores: Edson Luiz Del'Grande Silva e Maria Regina Moura Silva

Modalidade: Contratação Direta nº 003/2020

Termo de Locação nº 002/2020

Termo de Aditamento de Locação nº 001/2021, 001/2022 e ____/2024

Objeto: Locação do imóvel na Rua Francisco Alves, nº 65, Botafogo, Campinas/SP, para funcionamento da sede da Central de Penas Alternativas.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Locatário:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pelos LOCADORES:

Nome: Edson Luiz Del'Grande Silva e Maria Regina Moura Silva

Cargo: Proprietários

CPF: 025.522.568-72 e 245.874.638-17

E-mail institucional: venda@terraimoveis.com.br

E-mail pessoal: edson@comercialcampinas.com.br

Assinatura: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____